

PORTARIA Nº 68/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

CONSIDERANDO: O atendimento do Parágrafo Único do Artigo 64 da Lei Federal n ° 5.194/66.

RESOLVE:

REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 348 de 10 de setembro de 2007 que cancelou o registro do Profissional Técnico em Eletrônica RAIMUNDO DAS MERCES OLIVEIRA DE BARROS - 4683-TD/PA .

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 8 de Março de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE